



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 057 de 04 de março de 2010.

Dispõe sobre os Projetos de Integração Ensino-Serviço da Universidade Federal de Mato Grosso com as Secretarias Municipais de Saúde de Cuiabá e de Várzea Grande do Estado de Mato Grosso, referente ao Programa Federal de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-SAÚDE.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Edital N° 18 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/Ministério da Saúde, referente à abertura de inscrição para seleção de projetos de Instituições de Educação Superior em conjunto com as Secretarias Municipais de Saúde para participação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde, em consonância com a Portaria Interministerial N° 1.802, de 26 de agosto de 2008 e a Portaria Interministerial N° 917, de 6 de maio de 2009, assinadas pelos Ministros de Estado da Saúde e da Educação.

II – O PET-Saúde como um instrumento para viabilizar programas de aperfeiçoamentos e especializações em serviços dos profissionais de saúde, bem como de iniciação ao trabalho, estágios e vivências, dirigidos aos estudantes da área, para atender as necessidades do SUS e em especial para o fortalecimento da Estratégia Saúde da Família.

III - A Portaria GM N° 1996 de 20 de agosto de 2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências.

IV - A criação e constituição da Comissão Estadual de Ensino Serviço de Mato Grosso, deliberada pelas Resoluções CIB/MT N°. 71 e 72, respectivamente de 23 de julho de 2009, tendo como um dos objetivos dar assessoria a CIB/MT no campo da Educação Permanente em Saúde.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

V. - O parecer técnico favorável da Comissão de Integração Ensino Serviço de Mato Grosso - CIES/MT, após apresentação e discussão do projeto, em reunião extraordinária dessa Comissão em 23/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Projetos PET SAÚDE da Universidade Federal de Mato Grosso firmado com as Secretarias Municipais de Saúde de Cuiabá e de Várzea Grande do Estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 04 de março de 2010.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Mário Lemos de Almeida
Presidente do COSEMS/MT